

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2023-PMRBI

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 63/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto industrial (usinado), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AZURE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua dos Sábias, Vila Industrial, CEP 85.303-520, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 40.991.342/0001-35, representada pelo Sr. Wigor Junior de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.463.800-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 086.193.739-27, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	CONCRETO USINADO DOSADO Em central, Fck = 30 Mpa Obs.: incluso serviço de bombeamento.	Demamix	M³	250	500,00	125.000,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 2 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 206

despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

710-000-03-003-04-.122.0003.1023-4.4.90.51.00.00

720-504-03-003-04-.122.0003.1023-4.4.90.51.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1410-000-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1420-504-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1680-000-05-002-15.451.0005.1022-4.4.90.51.00.00

2090-000-05-004-16.482.0005.2027-4.4.90.51.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2260-103-06-001-12.361.0006.1031-4.4.90.51.00.00

2270-104-06-001-12.361.0006.1031-4.4.90.51.00.00

3100-103-06-001-12.365.0006.1037-4.4.90.51.00.00

3110-104-06-001-12.365.0006.1037-4.4.90.51.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4190-303-07-001-10.301.0009.1050-4.4.9051.00.00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915

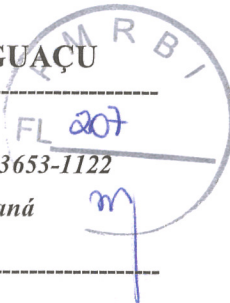
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.09.04 15:10:50  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE VIAÇÃO

5320-000-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

5330-504-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 63/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. O fornecimento do combustível deverá ter início de acordo com a ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, e deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Termo de Referência.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.09.04 15:11:16  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 208

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122 m  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 63/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste;

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915

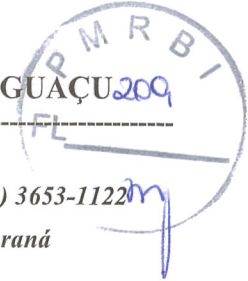
Dados: 2023.09.04 15:11:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 2009

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO

BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.09.04  
15:12:31 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA Assinado de forma digital  
OLIVEIRA:08619373 OLIVEIRA:08619373  
927 Dados: 2023.09.18  
15:54:37 -03'00'

1- \_\_\_\_\_

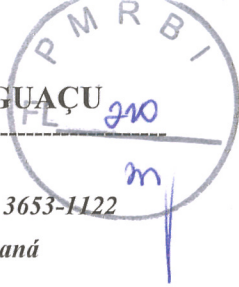
2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto industrial (usinado), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AZURE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua dos Sábios, Vila Industrial, CEP 85.303-520, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 40.991.342/0001-35, representada pelo Sr. Wigor Junior de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.463.800-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 086.193.739-27, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	CONCRETO USINADO DOSADO Em central, Fck = 30 Mpa Obs.: incluso serviço de bombeamento.	Demamix	M³	250	500,00	125.000,00

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

710-000-03-003-04-.122.0003.1023-4.4.90.51.00.00

720-504-03-003-04-.122.0003.1023-4.4.90.51.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1410-000-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1420-504-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00

1680-000-05-002-15.451.0005.1022-4.4.90.51.00.00

2090-000-05-004-16.482.0005.2027-4.4.90.51.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2260-103-06-001-12.361.0006.1031-4.4.90.51.00.00

2270-104-06-001-12.361.0006.1031-4.4.90.51.00.00

3100-103-06-001-12.365.0006.1037-4.4.90.51.00.00

3110-104-06-001-12.365.0006.1037-4.4.90.51.00.00

SECRETARIA DE SAÚDE

4190-303-07-001-10.301.0009.1050-4.4.9051.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

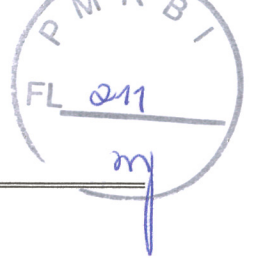
5320-000-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

5330-504-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

Data da assinatura: 04/09/2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA  
Detentor da Ata



**PORTARIA Nº 225/2023**  
**DATA: 11/09/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 87/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção para o fechamento e acabamento do barracão do centro comunitário da Comunidade 10 de Maio, a Servidora Pública Srª. Maristela Mayer dos Santos e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 88/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares no bairro Campo do Bugre, a Servidora Pública Srª. Maristela Mayer dos Santos e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

III – Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preços nº. 63/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de concreto industrial (usinado), os Servidores Públicos Sr. Vilson Boaroli e Srª. Maristela Mayer dos Santos e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

IV – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preços nº. 140/2023-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de luminárias de LED e acessórios, o Servidores Públicos Sr. Antônio Vasco do Nascimento e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

V – Ficam designados como fiscais da execução do Contrato Administrativo nº. 89/2023-PMRBI, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de execução de impermeabilização com fornecimento de manta asfáltica aluminizada, a ser aplicada sobre o telhado de aluzinco trapezoidal do Ginásio Municipal de Esportes Alessandro Bovino, os Servidores Públicos Sr. Valtencir Safraider e Sr. Bruno Medeiros e como gestora o Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

VI – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 90/2023-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia e arquitetura para desenvolvimento e elaboração de projeto técnico de revitalização da praça engenheiro Acir Aparecido Agassi, no centro da cidade, contemplando: calçadão; passeios; quiosques, concha acústica; paisagismo; iluminação, normatização do estacionamento, em uma área de cerca de 4.000,00 m<sup>2</sup>, a Servidora Pública Srª. Maristela Mayer dos Santos e como gestor o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

VII – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 141/2023-PMRBI ao nº. 143/2023-PMRBI cujo objeto é o registro, de preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras os Servidores Públicos Sr. Rudney Brecailo de Freitas e Sr. Robson Bertini Bartoski e como gestores:

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, o Secretário Sr. Marcos André Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Srª. Elizabete Silvestre de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**



Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Sr<sup>a</sup>. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Sr<sup>a</sup>. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários Sr. Elcio gnoatto.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 11 de setembro de 2023.

**SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333  
48170915**

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2023.09.11  
15:26:48 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2023-PMRBI**  
 Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº. 29/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas abaixo relacionadas.  
 Lotes 01, 07, 09, 20, 27, 38 e 39, em favor da empresa DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais);  
 Lotes 02, 03, 11, 12, 28 e 35, em favor da empresa MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pelo valor total de R\$ 49.077,14 (quarenta e nove mil setecenta e sete reais e quatorze centavos);  
 Lotes 04, 13 e 22, em favor da empresa CIRÚRGICA NOVA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 8.069,76 (oito mil sessenta e nove reais e setenta e seis centavos);  
 Lotes 06, 14, 29 e 34, em favor da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pelo valor total de R\$ 6.425,90 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos);  
 Lotes 08 e 24, em favor da empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pelo valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais);  
 Lotes 15, 16, 17, 18, 25, 26, 36 e 37, em favor da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS, pelo valor total de R\$ 12.566,50 (doze mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);  
 Lotes 05, 19, 21 e 33, em favor da empresa CICAVAL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI, pelo valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais);  
 Lote 30 em favor da empresa DIGITO COMERCIAL EIRELI, pelo valor total de R\$ 2.349,45 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);  
 Lote 40 em favor da empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, pelo valor total de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de contrato Contrato Administrativo nº. 88/2023-PMRBI Tomada de Preços nº. 8/2023-PMRBI**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: DE PIERRI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.903.213/0001-72, situada na Rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. VALDECIR DE PIERRI, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 132, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrito no CPF sob o nº. 024.173.039-22 e portador da cédula de identidade nº. 7.373.582-2/SS/PR.  
 Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação com pedras irregulares no bairro Campo do Bugre.  
 Valor total: R\$ 409.763,19 (quatrocentos e nove mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).  
 Detachamento orgânico: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 1440-969-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00 1465-1016-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00  
 Prazo de vigência: 04/09/2023 à 15/01/2025.  
 Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data do início dos serviços, conforme cronograma de execução.  
 Data de assinatura: 04/09/2023.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2023-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 63/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de concreto industrial (usinado), em favor da empresa AZURE ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023-PMRBI PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2023-PMRBI**  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de concreto industrial (usinado), para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa AZURE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua dos Sábios, Vila Industrial, CEP 85.303-520, Laranjeiras do Sul, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 40.891.342/0001-35, representada pelo Sr. Wigor Junior de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.463.800-3 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 088.193.739-27, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	CONCRETO USINADO DOSADO Em central Demunit	M³	250	500,00	125.000,00	125.000,00
Fck = 30 Mpa Obs: incluso serviço de bombeamento.						

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 710-000-03-003-04-122.0003.1023-4.4.90.51.00.00 720-104-03-003-04-122.0003.1023-4.4.90.51.00.00  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 1410-000-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00 1420-504-05-001-15.451.0005.1019-4.4.90.51.00.00  
 1680-000-05-002-15.451.0005.1022-4.4.90.51.00.00 2090-000-05-004-16.482.0005.2027-4.4.90.51.00.00  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 2260-103-06-001-12.361.0006.1031-4.4.90.51.00.00 2270-104-06-001-12.361.0006.1031-4.4.90.51.00.00  
 3100-103-06-001-12.365.0006.1037-4.4.90.51.00.00 3110-104-06-001-12.365.0006.1037-4.4.90.51.00.00  
 SECRETARIA DE SAÚDE 4190-303-07-001-10.301.0009.1050-4.4.90.51.00.00  
 SECRETARIA DE VIAGEM 5320-000-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00 5330-504-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00  
 Data da assinatura: 04/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

WIGOR JUNIOR DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2023-PMRBI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 44/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de luminárias de LED e acessórios, em favor da Empresa PB LED INSTALADORA LTDA, pelo valor total de R\$ 480.469,30 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023-PMRBI PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2023-PMRBI**  
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.  
 Objeto: Registro de preços para a aquisição de luminárias de led e acessórios, devidamente instaladas, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, rural e ginásios de esporte do município de Rio Bonito do Iguaçu, para o período de 12 (doze) meses.  
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa PB LED INSTALADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.474.676/0001-01, com sede na Rua Benedito Lauermann, nº. 220, CEP 89.970-000, bairro Bela Vista, Pinhalzinho, SC, representada pela Sra. Cleusa Dias dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.831.415-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 519.156.189-91, à saber:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED POTÊNCIA 120W Fornecimento e instalação de luminárias públicas potência 120W em LED, com DNMETRO, conforme TR.	ZAGONEL	ZL-6922	UN	220,00	1.237,89	272.335,80
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED POTÊNCIA 180W Fornecimento e instalação de luminárias públicas potência 180W em LED, com DNMETRO, conforme TR.	ZAGONEL	ZL-6973	UN	100,00	1.285,39	128.539,00
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA EM LED POTÊNCIA 300W Fornecimento e instalação de luminárias públicas, homologadas pela COPEL, tipo BR-2, comprimento de 03 (três) metros.	ROMAGNOLE	BR2-3M	UN	150,00	288,47	43.270,50

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	RELE FOTOCONTROLADOR Rele fotocontrolador, NBR5123-2016, tempo em aplicação: 10ms, vida útil 30.000 ciclos.	DREIK	RP201	UN	320,00	21,83	6.985,60
1	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE TIPO CDP 10/70mm	DNCESA	CDP-70	UN	960,00	11,69	11.222,40
1	PARAFUSO ROSCA DIÁPLA 300mm COM DIFUS PORCAS	OLIVO	300mm	UN	300,00	23,39	7.017,00
1	CABO 3x2,5mm² 1KV HPR	CONDUSPAR	3x2,5mm²	MT	1.000,00	11,09	11.090,00
						TOTAL	480.469,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Contrato Administrativo nº. 89/2023-PMRBI Tomada de Preços nº. 61/2023-PMRBI**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.995.622/0001-09, situada na Rua Marechal Costa e Silva, nº. 1394, Jardim Princesa, CEP 85.905-215, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO CARVALHO, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Maria, nº. 2403, Jardim La Salle, CEP 85.903-620, Toledo, PR, inscrito no CPF sob o nº. 004.678.860-32 e portador da cédula de identidade nº. 8057219753SS/RS.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de impermeabilização com fornecimento de manta asfáltica esportizada, a ser aplicada sobre o telhado de aluzinco trapezoidal do Ginásio Municipal de Esportes Alessandro Bovino.  
 Valor total: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).  
 Dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 4090-000-06-002-27.812.0008.2047-3.3.90.39.00.00 41006-504-06-002-27.812.0008.2047-3.3.90.39.00.00  
 Prazo de vigência: 05/09/2023 à 04/10/2023.  
 Data de assinatura: 05/09/2023.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes das aquisições e dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 1640-507-05-002-15.451.0005.1022-3.3.90.30.00.00 1670-507-05-002-15.451.0005.1022-3.3.90.30.00.00  
 Data da assinatura: 04/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLEUSA DIAS DOS SANTOS  
 Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 137/2023-PMRBI Pregão Presencial nº. 60/2023-PMRBI Primeiro Termo Aditivo**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede à Rodovia BR 27 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-4/SS/PR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68.  
 DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de combustível entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel S-500 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos).  
 Data de Assinatura: 30/08/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2023-PMRBI**  
 Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 69/2023-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a contratação de empresa para prestação de serviços de execução de impermeabilização com fornecimento de manta asfáltica aluminizada, a ser aplicada sobre o telhado de aluzinco trapezoidal do Ginásio Municipal de Esportes Alessandro Bovino, em favor da empresa CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA pelo valor total de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Contrato Administrativo nº. 89/2023-PMRBI Tomada de Preços nº. 61/2023-PMRBI**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.995.622/0001-09, situada na Rua Marechal Costa e Silva, nº. 1394, Jardim Princesa, CEP 85.905-215, Toledo, PR, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO CARVALHO, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Maria, nº. 2403, Jardim La Salle, CEP 85.903-620, Toledo, PR, inscrito no CPF sob o nº. 004.678.860-32 e portador da cédula de identidade nº. 8057219753SS/RS.  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de impermeabilização com fornecimento de manta asfáltica esportizada, a ser aplicada sobre o telhado de aluzinco trapezoidal do Ginásio Municipal de Esportes Alessandro Bovino.  
 Valor total: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).  
 Dotações orçamentárias: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 4090-000-06-002-27.812.0008.2047-3.3.90.39.00.00 41006-504-06-002-27.812.0008.2047-3.3.90.39.00.00  
 Prazo de vigência: 05/09/2023 à 04/10/2023.  
 Data de assinatura: 05/09/2023.  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 2/2023-PMRBI**  
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência nº. 2/2023-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 11 de outubro de 2023, na Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da obra do Pronto Atendimento Municipal - PAM, conforme Termo de Convênio nº 187/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, com valor máximo total estimado de R\$ 4.391.440,21 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu/PR, 05 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 95.587.770/0001-99  
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 653-85340-000  
 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná